

MINAS GERAIS - CADERNO 1

002235113.00-65 Maria De Fatima Vieira Cunha - Me 186897854.00-26 Navel Industria De Ferragens Ltda. - Me 002024145.00-39 Norma Lucia Moreira Dos Santos. 002131125.00-50 Pamela Lima Tavares 11857298608. 001975449.00-90 Personal Press Assessoria De Imprensa E Projetos Ltda.. 001962862.00-88 Shows & Eventos Claudio De Souza Ltda. - Me 001645544.00-72 Tracar Centro Automotivo Ltda. - Me 002021230.00-67 Welson Da Silva – Me

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015. Cristiano Valdir H. E. da Silva Chefe da AF/1º Nível/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo do Auto de Infração, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, Inciso IV da Lei nº 6.763/75.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração-AI.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Impar Comércio de Móveis Ltda –

IE: 062.145252.05-76

Ave Silviano Brandão, 2.347, Horto - Belo Horizonte - MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):

Miguel Fernando Bassini – CPF: 418.314.897-91

Ave. Dante Micheline, 2.317, Ap. 701, Mata da Praia - Vitória - ES

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 26.08.1997

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):

Valentim Bassini – CPF: 216.347.507-72

Ave. Dante Micheline, 2.255, Ap. 1001, Mata da Praia - Vitória - ES

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 26.08.1997

AI/PTA: 03.000417117-63

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1

Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH

EDITAL

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo do Auto de Infração, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, Inciso IV da Lei nº 6.763/75.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração-AI.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Indústrias Alimentícias Kibamba Ltda – EPP-

IE: 062.100280.00-20

Rua Dorival Machado, 618, Santa Mônica - Belo Horizonte - MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):

Lavinia Izabel Vilaça da Costa – CPF: 012.694.236-65

Rua Dorival Machado,618, An. A,Santa Mônica- Belo Horizonte- MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 22.07.1972

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):

Hélio Ribeiro da Costa – CPF: 071.847.436-87

Rua Dorival Machado,618, An. A,Santa Mônica- Belo Horizonte- MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 09.10.1977

AI/PTA: 03.000305985-11

-Sujeito Passivo: Teixeira Sallum Comércio, Logística e Transportes Ltda - IE: 002.274307.00-64

Ave.Dr. Cristiano Guimarães, 2517,S1 07,Planalto-Belo Horizonte-MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):

Patrice Adriane Barreto – CPF: 955.092.676-15

Rua do Sereno, 110, Recanto da Pampulha, Contagem - MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 09.10.2013

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):

Raulison Marques Fernandes – CPF: 083.541.476-06

Rua Doutor Cicero de Castro,174,Casa, Industrial - Contagem -MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 17.10.2013

AI/PTA: 03.000421702-94

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015

Marcel Gomes de Melo – Masp 387.770-1

Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1

Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH

EDITAL

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo do Auto de Infração, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, Inciso IV da Lei nº 6.763/75.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração-AI.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Sorriso Lourdes Risoteria e Lanches Ltda – ME –

IE: 001.425357.01-86

Rua Pium-1, 784, Cruzeiro - Belo Horizonte - MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):

Eduardo Augusto Tristão Siqueira – CPF: 875.081.096-00

Rua Três Corações, 136, Apto. 05, Calafate - Belo Horizonte - MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 26.02.2013

Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):

Juliana de Carvalho Moreira – CPF: 714.082.406-10

Rua Doutor Júlio Otaviano Ferreira, 615, Cidade Nova –B.Hte- MG

Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 12.05.2013

AI/PTA: 03.000417168-97

-Sujeito Passivo: Valdivino Pintos da Cruz – IE: 062.183952.00-69

Pça. Alexandre Moterani,35, Lt.A-Sta Terezinha- Belo Horizonte-MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):

Valdivino Pintos da Cruz – CPF: 260.409.216-68

Rua Itatiaiuçu, 15, Itatiaia – Belo Horizonte - MG

Cargo: Empresário

Início de participação na empresa: 01.03.2002

AI/PTA: 03.000386759-21

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015

Marcel Gomes de Melo – Masp 387.770-1

Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1

Delegado Fiscal – DFT/BH

11 661950 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM /DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, comunicamos ao sujeito(s) passivo (s) abaixo identificados, que se encontram em local ignorado, que referente ao Auto de Infração 04.002251977-77 houve erro na impressão da peça anteriormente recebida por vossa senhoria. Na seção “Demonstrativo do Crédito Tributário”, no coluna “Referencia”, onde se lê 31/12/2013 leia-se 31/10/2013. Entretanto, conforme Demonstrativo de Crédito anexo ao PTA, não houve qualquer alteração do Crédito Tributário. PTA: 04.002251977-77

-Sujeito Passivo: MEGA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS LTDA

I.E.: 001017466.00-30

Endereço: Rua Alfenas, 122, São Sebastião, Contagem/MG – CEP

32150040

Sujeito Passivo: MARTINHO GONÇALVES NETO

CPF: 090.528.286-87

Endereço: Rua General Mascarenhas de Moraes, 604, Novo Progresso, Contagem/MG – CEP 32115090

Contagem, 12 fevereiro de 2015.

Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe AF/1º Nível/Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas

DESPACHO

A chefe da Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, e em razão do requerente abaixo identificado encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, comunica o INDEFERIMENTO do Pedido de Reconhecimento de Imunidade de IPVA pelo não Conhecimento, uma vez que o processo estava incompleto e mesmo sendo intimado a completa-lo, não o fez. Informamos que contra essa decisão caberá Recurso direcionado ao Sr. Superintendente da SRF/Contagem, podendo o mesmo ser protocolado nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30 – 1º andar, centro, CEP: 35.700-017, Sete Lagoas-MG, no prazo de 10(dez) dias a contar da data desta publicação, nos termos do art. 26 § único do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08. PTA Nº: 16.000690311-81

Requerente: IGREJA EVANGELICA FONTE DOS MILAGRES

CNPJ: 06.276.333/0001-24

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2015.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

SRF II – CONTAGEM/DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos do parágrafo 10 do artigo 53 da Lei 6.763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10(dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Auto de Infração/PTA nº: 01.000259894.38

-Sujeito Passivo: IRMAOS CAMPOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA

I.E./CPF/CNPJ: 001.654659.0018

Endereço: Rua Extrema, 78, Loja - Bairro: Guanabara

Município: Contagem – MG - CEP: 32115-260

Coobrigado: FÁBIANA CAMPOS DA SILVA

I.E./CPF/CNPJ: 086.207.856-30

Endereço: Rua Adolfo Cioletti, nº 28 - Bairro: Cardoso/Barreiro

Município: Belo Horizonte – MG - CEP: 30626-440

Coobrigado: WASHINGTON CAMPOS DA SILVA

I.E./CPF/CNPJ: 055.716.756-67

Endereço: Av. Abílio Machado, 2108 - Bairro: Alípio de Melo

Município: Belo Horizonte – MG - CEP: 30820-622

Contagem, 11 de fevereiro 2015

Marcelo Impelizeri de Moura

Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO /CONTAGEM

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(S) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- ND COMERCIO DE METAIS LTDA EIRELI - ME

CNPJ:19062303000167

Endereço: Quadra 04 - Lote, 1100, Setor Leste Industr. - Gama

- BRASÍLIA- DF

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Após diligências fiscais foi constatado o desaparecimento da empresa.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a,2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/9/2014

Ato Declaratório nº 12.186.210.007474, de 5/2/2015

Contagem, 5 de fevereiro de 2015.

MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL 007.482/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/SRF II – CONTAGEM

AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Ibirité, localizada na Rua Emídio Ferreira de Oliveira, nº 05, Central Park, Ibirité/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Ibirité.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002459768.00-63 DISTRIBUIDORA ALUCARTE LTDA - ME

001769529.00-84 FABIANA PRUDENCINI - CPF 036007336-05 - ME

002392608.00-43 VERA LUCIA MARTINS CORREA 01786861666

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015.

Darthyá Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

11 661958 - 1

SRF I - Governador Valadares

EDITAL 007.479/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I GOVERNADOR VALADARES

AF/2º NÍVEL GOVERNADOR VALADARES

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Governador Valadares.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001001154.00-36 LUCIENE DE OLIVEIRA - CPF 926.345.836-72 - ME

001035303.00-66 BRIERE E BORGES MOTOPECAS LTDA

001037306.00-76 MACHADU’S MUNDO DAS UTILIDADES

LTDA - ME

001044242.00-56 SM PREEMPENDIMENTOS LTDA

001053782.00-86 RUPP PINTO COLARES - ME

001076533.00-83 COMERCIO DE BIJUTERIAS NATHALYA LTDA

- ME

001096257.00-01 LAURO PEREIRA NETO - ME

001103791.00-95 EXCLUSIVA FASHION LTDA - ME

001116165.00-16 LIMA GOMES RESTAURANTE LTDA - ME

001116173.00-52 VSV AUTO PECAS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

001470423.00-40 FORTES PRODUTOS DE LIMPEZA E QUIMICOS

LTDA - ME

001496576.00-93 ESPLANADINHA GRILL LTDA - ME

001624391.00-83 RESTAURANTE E CHURRASCARIA

BUFALLUS LTDA ME

001634698.00-41 FINA ’S FASHION MODAS LTDA - ME

001642595.00-21 SOUZA FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA - ME

001714311.00-78 ATESER ELEVADORES SEGURANCA

ELETRONICA LTDA-ME

001728849.00-09 FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E

LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME

001758864.00-22 ANA RENATA DE FREITAS - ME

001772233.00-09 MARMEM MARIA WANTUIL - ME

001807246.00-30 CARIA MARECIDA GONZAGA REIS - ME

001862511.00-29 ISRAEL H. DE MORAES - ME

001938468.00-52 AUGUSTO SERGIO LOPES VIANA

09929183671

002026280.00-63 J PARADELLA CONSTRUCAO E

INCORPORACAO LTDA - EPP

002090165.00-05 WALDNER VITOR DE SOUZA - ME

002130569.00-52 SUPERMERCADO TUMIRITINGA LTDA - ME

002133887.00-84 VIVIANE CRISTINA ASSIS DINIZ - ME

002226478.00-45 OLIVEIRA & BARBOSA RESTAURANTE LTDA